



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 266/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de abril de 2021.

Referente: Requerimento nº 082/2021
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
948/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 082/2021** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 831/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP


28.04.2021



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 082 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
419/2021

DATA
08/03/2021

USUÁRIO
ester

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se houve apuração das causas para que o Córrego Ribeirão dos Cristais na Vila União transbordasse de forma tão violenta, e quais motivos que cooperaram com esta calamidade como por exemplo se houve alguma comporta aberta, empresas que não suportaram as chuvas por falta de estrutura e que liberaram os piscinões para aliviar, falta de manutenção no leito do córrego ou somente devido a força da natureza, se haverá estudos dos reservatórios de contenção das empresas que estão acima da Vila União.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que precisamos de uma resposta concreta para evitarmos uma possível tragédia, pois os moradores contabilizaram um enorme prejuízo tanto financeiros como psicológicos, prejuízos estes que poderiam serem evitados, sendo que a pouco tempo houve limpezas dos córregos da cidade e este tipo de calamidade não era mais para estar acontecendo em nosso município, havendo a necessidade de apurarmos para que o mesmo não venha mais ocorrer.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão deliberada
com 13 (treze) votos favoráveis
e 01 (uma) voto contrário
em 10 / 03/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Cajamar, 16 de abril de 2021.

MEMO SMISP Nº 831/2021

Á

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C. Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Requerimento Nº 082/2021

Vereador: Saulo Anderson Rodrigues

Prezado Senhor (a),

Em atenção a solicitação acima referenciada, segue os esclarecimentos sobre o ocorrido na vila união:

APURAÇÃO DOS FATOS

1. AÇÕES DA MUNICIPALIDADE

Informamos que esta Secretaria vem tomando medidas para prevenção de enchentes desde o segundo semestre de 2019, realizando a limpeza da calha dos córregos existentes no município, afim de proporcionar maior vazão para os mesmos. Ressaltamos que em meados do primeiro semestre do ano de 2020, realizamos a limpeza no trecho onde ocorreu o evento na Vila União, conforme imagens abaixo:

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 ABR 2021 - 15:45h

Por: *Nilza Am.*



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



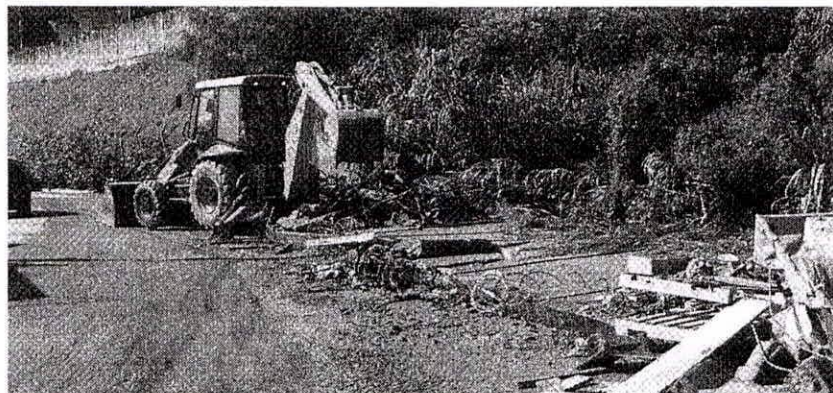
Limpeza na calha do Ribeirão dos Cristais



Limpeza na calha do Ribeirão dos Cristais

2. LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO

Podemos analisar que no trecho onde houve o desmoronamento do muro de divisa, havia um acúmulo de resíduos, sendo possível que uma parte poderia estar na área do curso hídrico, pontualmente na rede de drenagem da travessia da época, sendo passível de causar a obstrução das águas pluviais sentido a travessia, conforme imagens a seguir:



3. PRECIPITAÇÃO

Conforme Laudo de Evento meteorológico de 07 de março de 2021, emitido pelo Clima Tempo, é importante ressaltar que o município obteve acumulados de precipitação significativos, sendo que em 24h o município alcançou os valores entre 49,0 e 66,0 mm.

Outro dado fundamental é de que a maior quantidade de chuva (63,66 mm) foi registrada dentro de 1h (entre as 15h30min e 16h30min).



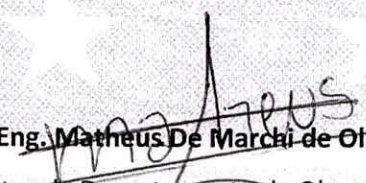
4. DAS EMPRESAS

A Prefeitura através do setor de fiscalização notificou e autuou os empreendimentos aos redores da Vila União para apresentarem projeto e ou se adaptar em conformidade com a Lei Complementar 186 de 04 de março de 2020 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUS PLUVIAIS, REGULAMENTA O CONTROLE DA MICRODRENAGEM URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Foi realizado também um levantamento de toda a documentação referente a aprovação da obra em execução pela GLP LOGÍSTICA, bem como realizada uma Imposição de penalidade de multa a empresa, através da Secretaria de Meio Ambiente.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Gestor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos